



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Terça-feira • 05 de dezembro de 2017 • Ano IV • Edição Nº 1562

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA**

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA**  
Prefeitura Municipal



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Muniz Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº278/2017, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº011/2017, tipo menor preço, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, conforme informações constantes no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **SANTOS ANDRADE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 21.972.320/0001-83, pelo valor global de **R\$319.846,56** (trezentos e dezenove mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Relativo ao LOTE ÚNICO discriminado no anexo I do instrumento convocatório, nos termos do Parecer Jurídico nº 237/2017, Decisão da Pregoeira e Parecer Jurídico 245/2017.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Muniz Ferreira, Bahia, 30 de novembro de 2017.

Wellington Sena Vieira

Prefeito Municipal